CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 7, de 2 de março de 2015.

Referenda Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Toledo e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Toledo e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica.

Art. 2º- Fica referendado o Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Toledo e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica, visando o recape de vias públicas.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de março de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário